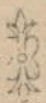


# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção e administração.—Rua de S. Thiago 14 e 16.

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 13 de setembro de 1903

## IGREJA DA COLLEGIADA

Paul Bourget escreveu n'um dos seus livros com evidente exaggero: *Restaurer c'est toujours détruire*: Restaurar uma obra d'arte, restituil-a á sua forma primeira, ao seu primitivo estylo, é fazer-lhe perder todo o encanto, destruirl-a, aniquilal-a...

Dizia assim o critico francez, sabendo que muitos edificios cuja construcção atravessou idades successivas, tinham em si o cunho das diversas influencias soffridas, e era crime reduzir por um falso, um enganoso criterio de unidade e harmonia, todas as suas partes ao estylo primitivo, á maneira inicial da construcção.

Reduzir a um estylo unico, a um plano harmonico e por assim dizer logico, por ex., as cathedraes de Toledo ou de Burgos, as igrejas da Batalha ou dos Jeronymos, seria incorrer no crime de que falla o Bourget; mas é que restaurar, quasi nunca, entre nós, significa reconduzir á unidade de estylo um monumento ameaçado de perder o character na sobrecarga de estylos diversos e antagonicos.

Restaurar em Portugal é unicamente arrancar a mascara de calça posta em tantas obras d'arte; restaurar em Portugal é desundar, libertar de madeiras e cimentos tantas bellezas, que passadas gerações esculpiram na pedra e no marmore, cobertas e entupadas depois por outras gerações em que o sentimento do bello de todo se apagou.

É isto que se está fazendo nos claustrros da collegiada. Essas obras detiveram-nos já a attenção n'este mesmo lugar, e a ellas voltamos, gostosamente, porque representam para Guimarães um dos melheramentos que não de valerem nos mais elogios, e que não de obrigar os visitantes a fazer de nós um lisongeiro conceito.

Fomos visital-as um dia d'estes. Acham-se por enquanto circumscriptas aos claustrros, mas alargar-se-hão logo que o permittan os recursos de que dispõe a fabrica da Igreja. O sr. Conego Ribeiro, fabricante e director das obras,

que nos encontrou, teve a amabilidade de guiar-nos mostrando-nos tudo o que havia feito, indicando-nos o que se pensava fazer.

Vimos as duas janellas arabes da antiga sala das reuniões do cabido, um tumulo encontrado sob a mesa de um altar, outros tumulos limpos da cal que os cobria e quasi toda a formosa arcadia livre do tapume de vidros e madeiras que tanto a desfoiava. O novo pavimento, de cimento, achase quasi concluido, a remoção das sacristias que se encostam ao claustro não soffre já duvida, e parece que ha o proposito tão louvavel de arrancar o estylo do tecto e desembrasar definitivamente o claustro da calça que por todos os lados escondia o seu aspecto primitivo e original.

Todas estas obras demandam tempo, trabalho e capitales, mas nós fiamos do sr. Conego Ribeiro, um trabalhador infatigavel, e dos seus colaboradores, que ellas serão levadas a cabo no mais breve espaço de tempo que ser possa, e que, findas ellas, longe de desencantarem, voltarão as suas attensões para a Igreja, obra de muito maior responsabilidade, que exige sem duvida grande dispendio de cabedacs e cuidados, mas que honrará quem a empreheider e concluir.

O sr. Conego Ribeiro disse-nos a sua tenção de descobrir já um dos arcos da Igreja, em ponto onde essa descoberta nada prejudica, para julgar do estado em que os deixaram ao cobril-os de madeira.

Oxalá que não haja uma triste e desoladora surpresa, oxalá que os ornatos dos capiteis que tão bonitos e elegantes devem ser, trabalhados como foram pelos mesmos artistas que construíram a Batalha, não appareçam martellados, quebrados e irrecibeciveis.

Oxalá que tudo se encuentre capaz de se emprehender para restauração completa, para honra de Guimarães, onde felizmente, ha 50 annos para cá, se vem cada vez mais accentuando um movimento de estado e veneração pelos monumentos que nos legaram os antigos, até ha pouco tão abandonados e tão sujeitos a todos os ultrajes do tempo e dos inconscientes.

## CAMARA MUNICIPAL

Conclusão da sessão de 26 d'agosto

De Manoel da Silva Mendes, proprietario, da freguezia de Cal-dellas, d'este concelho, pedindo para lhe ser indicado o logar ou sitio onde deve abrir uma cancella para serentia do seu predio, confinante com o Campo do Lamieiro, propriedade municipal, sita n'esta freguezia, e participando ter inutilizado a cancella construida ao meo do alludido predio, bem como transforamar a valeta da calcetaria que se achava em frente do seu predio da Lavoeira, na estrada que dirige á Povoa de Lanhoso, por um passeio da cantaria. Concedida devendo a cancella ser construida á entrada do Campo do Lamieiro, bem como de que o passeio que o requerente vai construir de ampla expedição ás aguas pluvias.

De José Mendes Guimarães, proprietario, da freguezia de S. Clemente de Sande, d'este concelho, pedindo licença para conduzir aguas de huma e rega ao longo do caminho publico sito no logar dos Outeiros, d'esta freguezia para a sua propriedade denominada Campo da Porta, Concedida, devendo o requerente assignar termo de responsabilidade pelos prejuizos a que possa dar causa, reservando a camara o direito de em qualquer tempo lhe cassar a licença, sem que ao requerente assista o direito de qualquer indemnização.

Foram presentes duas participações de queixa dadas pelo secretario da camara contra os empregados municipais João Antonio Ramos, continuo da secretaria e Manoel Mendes da Silva, zelador municipal, o primeiro por não cumprir com as obrigações do seu cargo, e ser menos respeitoso para com o queixoso, e, o segundo por falta de respeito e tentativa de burla em prejuizo do cofre municipal. Mandou que os arguidos fossem notificados das queixas, a fim de produzirem a defeza que tiverem, voltando á camara para solução definitiva.

O sr. vereador Alvaro Costa, participou verbalmente á camara que o chefe dos zeladores municipais Manoel Fernandes dos Santos e o zelador Joaquim do Valle Martho, não têm cumprido com as obrigações dos seus cargos, não obstante as insinuações e recommendações que este senhor vereador lhes tem feito, feitos estes que envolvem desleixo, punido pelo art. 447.º do Cod. Adm. O primeiro accusado, entre outras faltas, tendo sido procurado por elle vereador em sua casa, na passada quarta-feira, pelas seis horas da manhã, para objecto de serviço municipal urgente, negou-se a fallar-lhe, com o unico proposito de se esquivar ao serviço, quando é certo que se achava em casa, e tanto mais quando a esta hora de via estar na Praça do Mercado, n.º 36 para fiscalisar o cumprimento das posturas municipales, mas tambem o pagamento do imposto ou taxa da Praça do Mercado.

O segundo accusado, por se ter ausentado da cidade, sem previa licença dos seus superiores, no que é reincidente. Mandou que os arguidos fossem ouvidos acerca d'estas queixas, para produzirem a defeza que tiverem e que em seguida fossem presentes á camara para solução definitiva.

Deliberou nomear os cidadãos vereador municipal dr. Armindo de Faria e José Pinto de Souza e Castro, para em commissão tratar com os proprietarios de terrenos necessarios para a construcção da estrada, em projecto, que dirige da povoação de Vizella á freguezia de Tagilde, as respectivas expropriações amigaveis participando oportunamente á camara os trabalhos realizados para os fins legais.

Deliberou nomear os cidadãos Antonio José Gomes, Antonio José Lage e João José Gomes, para em commissão realizarem amigavelmente as expropriações amigaveis dos terrenos necessarios para a construcção da estrada municipal n.º 13 de Bungalow a Guimarães, segundo laço do principio do extremo do logar da Corredoura, na extenção de 260 metros, empregando os esforços necessarios para que os respectivos proprietarios os cedam por preços favoraveis, participando a este municipio as transacções que realizarem, a fim de serem submettidas á approvação da camara e reduzidas a termo como determina a lei.

Foram presentes as participações das occorrencias havidas na luz publica, durante as noutes dos dias 17 até hoje, de que a camara ficou inteirada.

Auctoizou o sr. presidente a mandar processar e pagar os vencimentos de todos os empregados municipais e administrativos relativos ao mez corrente, bem como ao professorado e demais pessoal do lyceo e policia civil, d'este concelho.

Deliberou levantar da Caixa Geral de Depositos a quantia de 500\$000 reis para pagamento do pessoal e outras despesas da viação municipal.

Foram auctorizados diversos pagamentos.

Sessão ordinaria de 2 de setembro d' 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Vereadores presentes—Conego Vasconcellos, F. Ribeiro, Salgado e Alvaro Costa.

Secretario—José M. Gomes Alves.

Lida e approvada a minuta para a acta da sessão anterior, pelas 12 horas do dia foi pelo sr. Presidente declarada aberta a sessão.

Cumpridas todas as formalidades legais, foram lidos os seguintes

Officios:

Do ex.º sr. governador civil, d'este districto, designado pelo n.º 457, com data de 26 do mez preterito findo, communicando ter sido approvada superiormente a deliberação tomada pela camara em se-

ção de 5 d'agosto, d'este anno, acerca da aposentação do amanuense da secretaria municipal Domingos do Amaral Peixoto Pinto de Freitas, sob a clausula resolutive de que a pensão annual do aposentado será de 140\$000 reis, por ser a correspondentes aos seus vinte e oito annos de serviço.

Da mesma auctoridade, circular n.º 8, com data de 25 de agosto findo, chamando a attenção da camara municipal para o preceituado na portaria d'esta data, acerca dos subsidios com que a camara tem de contribuir para o fundo especial de beneficencia, creado pela carta de lei de 17 d'agosto de 1899. Inteirada.

Da mesma auctoridade, circular n.º 2, com data de 24 do mez findo, chamando a attenção da camara para o integral cumprimento da imposição preceituada no art. 2.º do decreto de 28 de dezembro de 1899, referente a registros de manifestos de minas, e que em cumprimento do preceituado no art. 4.º do alludido decreto deve esta municipalidade enviar mensalmente ao governo civil as notas dos manifestos effectuados durante o mez. Inteirada.

Do sr. sub-delegado de saude, d'este concelho, com data de 26 do mez findo, pedindo para lhe serem fornecidos quatro frascos de acido phenico crystallisado, uma barrica de chlorreto de calcio e quarentas grammas de bichlorreto de mercurio. Deliberou que este pedido fosse feito por meio de requisição, com especificação do seu peso, para immediatamente se ordenar o seu aviamento, offiçando-se ao sr. sub-delegado de saude, para que nas respectivas requisições, lance a nota de satisfeitas, para que esta municipalidade possa ordenar o seu pagamento servindo estas de documentos justificativos da despeza.

Requerimentos:

De José Correia de Mattos, casado, proprietario, d'esta cidade, pedindo licença para mandar abrir uma porta no muro do predio situado na Avenida da Industria na parte que confina com a rua da Caldeira, d'esta cidade. Concedida.

De Custodio José da Rocha, morador no logar do Cruzeiro, freguezia de Gonça, d'este concelho, pedindo licença para extrahir pedra no monte baldio denominado Val da Igreja, da dita freguezia. Concedida.

De Manoel Marques da Silva, proprietario, da freguezia de S. Clemente de Sande, d'este concelho, pedindo licença para construir um andar sobre o predio que possui no logar de Fonte Leitida, da freguezia de Villa Nova de Sande, confinante com o caminho publico que dirige á freguezia de Leitões. Concedida.

De Custodio José de Souza Lopes, pedindo licença para construir uma varanda confinante com o caminho publico sito no logar da Casteira, freguezia de Santa Leonidia de Briteiros, d'este concelho, adjueto ao predio que alli possui. Concedida.

(Continua)





ANNUNCIO

EDITOS DE 30 DIAS

2.<sup>a</sup> Publicação

No Juizo de Direito da Comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do 2.<sup>o</sup> officio, que este subscreve, no processo de execução hypothecaria que José Pereira Caldas, casado, proprietario, morador no lugar das Teixugueiras, freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca de Guimarães, move contra Manoel Machado e mulher Maria Rosa de Freitas, proprietarios, moradores que foram na rua do Medico, na dita freguezia de S. Miguel das Caldas, correm editos de 30 dias, que principiarão a contar-se da publicação do segundo e ultimo annuncio, a citar os executados os ditos Manoel Machado e mulher, ausentes em parte incerta, para em 10 dias, que principiarão a contar-se 8 dias depois da citação, pagarem ao exequente o dito José Pereira Caldas, a quantia de 300\$000 reis, que o mesmo exequente mutuou aos executados por escriptura publica de 1 de julho de 1893, lavrada pelo tabelião que foi d'esta cidade José da Silva Basto Guimarães, e juros em divida dos ultimos 5 annos, á razão de cinco por cento ao anno, e bem assim os que se vencerem até real embargo, e custas.

Se, findo o decendio, os executados não pagarem o referido credito hypothecario, juros e custas, na forma sobredita, se procederá a penhora em todos os bens sujeitos á hypotheca, e consistentes n'um predio situado na rua do Medico, da referida freguezia de S. Miguel das Caldas d'esta sobredita comarca, o qual se compõe de duas moradas

de casas, sendo uma sobradada e outra terrea, com seu quintal, terra de sementeira com arvores fructiferas e avidadas, e com uma ramada na frente; é de natureza allodial e confronta do norte com o predio de Joaquim da Silva, do sul com predio de Francisco dos Santos Moraes, do nascente com a rua e do poente com o monte de São Domingos, sendo o seu valor venal a quantia de quatrocentos mil reis.

Guimarães, 31 de agosto de 1903.

Verifiquei,

Leite de Faria.

O escrivão,

Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

Editos de oito dias

(2.<sup>a</sup> publicação)

Pelo Tribunal Commercial d'esta comarca de Guimarães, correm editos de oito dias, citando todos os credores da massa fallida de Joaquim de Pinho Soares, negociante que foi na freguezia de S. Jorge de Cima de Selho, d'esta comarca, e bem assim este fallido, para dentro de cinco dias, depois de findos os oito porque correm os editos e que se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, dizerem o que se lhes offerecer acerca das contas apresentadas pelo administrador da massa, Francisco Ignacio da Cunha Guimarães, e as quaes estão patentes para serem examinadas no cartorio do escrivão abaixo assignado.

Guimarães, 10 d'agosto de 1903.

Verifiquei,

S. Leal.

O escrivão,  
João Joaquim d'Oliveira Bastos.

PÃO DE LÓ DE MARGARIDE

Fabricado por Leonor Rosa da Silva-de Felgueiras

Recebe encomendas

Francisco José de Freitas

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella. Queijo da Serra e Flamengo etc,

Deposito da Companhia Vinicola

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

ALPHOGRAPHIA

WDEW

ALBANO PIRES DE SOUSA

(Antiga Silva Caldas)

Rua da Rainha, 120 e 122

GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas collecções de differentes tipos, encarrega-se de todos os trabalhos concernentes a arte typographica, a preços baratissimos.

AGUAS DE VIDAGO

— FONTE CAMPILLO —

Garrafas de 1/2 de litro, incluindo a garrafa... 100 réis

Recebe-se a garrafa vazia por... 30 réis

VENDEM-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO

DROGARIA CUNHA MENDES, RUA DA RAINHA, 33—GUIMARÃES

MERCEARIA

— DE —

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de Damaso—19

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

GUIMARÃES

Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUENSE

N'ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se baga de sabugueiro de primeira qualidade, para por café ao vapor. Existe e sal. Sementes de hortaliças de todas as qualidades. Também ali encontram-se os seus numerosos freguezes um bom e variado sortimento dos seguintes generos que vende por preços excessivamente baratos: arroz, bacalhau, assucar, sabão (das fabricas do Porto), azeite de Trás-os-Montes, stearina, chá, café, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.

DEPOSITO



DE

POLVORA DO ESTADO



BURYS & CO., LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabricadas de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

Caminho de Ferro de Guimarães

HORARIO DOS COMBOYOS

DESDE 1 DE JUNHO

COMBOIOS DESCENDENTES

N.<sup>o</sup> 2—Diario—Misto—Parte de Guimarães ás 5 da manhã e chega á Trofa ás 6,33.

Corresponde na Trofa com o comboio n.<sup>o</sup> 2 do Minho, que chega ás 6,48 e parte ás 6,58 e com o n.<sup>o</sup> 7 que parte do Porto ás 4,54 da manhã, chega á Trofa ás 6,34 e parte ás 6,49.

N.<sup>o</sup> 4—Diario—Parte de Guimarães ás 10,15 da manhã, chegando á Trofa ás 11,49. Corresponde ao comboio n.<sup>o</sup> 3 do Minho, que chega á Trofa ás 11,58 e parte ás 12; corresponde tambem directamente para o Porto, ao tramway do Minho n.<sup>o</sup> 94 que parte da Trofa ás 12,5 e chega ao Porto a 1,14.

N.<sup>o</sup> 6—Diario—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa ás 5,35. Corresponde aos comboios n.<sup>o</sup> 6 e 5 do Minho.

Comboio n.<sup>o</sup> 6—Trofa, chegada 5,49; partida 5,58. —Porto, chegada 7,5 da tarde.

Comboio n.<sup>o</sup> 5—Trofa chegada 6,53, partida 7,9.

N.<sup>o</sup> 8—Misto—Mercadorias—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7,15 da tarde chegando á Trofa ás 8,53 da noite. Corresponde ao comboio n.<sup>o</sup> 8 do Minho, que chega á Trofa ás 9,01, parte ás 9,11 e chega ao Porto ás 10,44.

N.<sup>o</sup> 10—Misto—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7 da manhã chega á Trofa ás 8,40.

Corresponde directamente ao comboio n.<sup>o</sup> 10 do Minho, que chega á Trofa ás 8,54 e parte ás 8,56, chegando ao Porto, ás 9,43.

N.<sup>o</sup> 12—Misto—Mercadorias—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 2,48 da tarde chegando á Trofa ás 4,29.

Corresponde ao comboio n.<sup>o</sup> 9 do Minho, para Braga e bulha da P'voa.

N.<sup>o</sup> 42—Misto—Domingos e dias sanctificados—Parte de Guimarães ás 8,17 da tarde e chega á Trofa ás 9,55. Corresponde ao comboio n.<sup>o</sup> 42 do Minho, que chega ao Trofa ás 10,10, parte ás 10,12 e chega ao Porto, ás 11 da noite.

COMBOIOS ASCENDENTES

N.<sup>o</sup> 1—Diario—Correio—Parte da Trofa ás 9,25 da manhã e chega á Guimarães ás 11,03. Corresponde ao comboio n.<sup>o</sup> 1 do Minho, que parte do Porto ás 7,50 da manhã, chegando á Trofa ás 8,55 e partindo ás 9,04.

N.<sup>o</sup> 3—Misto—Diario—Parte da Trofa á 11,10 da tarde e chega a Guimarães ás 2,17.

Corresponde com os comboios n.<sup>o</sup> 3 e 4 do Minho.

Comboio n.<sup>o</sup> 3—Porto, partida ás 11,16 da manhã.

" " —Trofa, chegada 11,58, partida 12.

Comboio n.<sup>o</sup> 4—Trofa, chegada 12,54, partida 12,56.

" " —Porto, chegada 1,44 da tarde.

N.<sup>o</sup> 5—Diario—Misto—Parte da Trofa ás 7,22 da tarde chegando a Guimarães ás 8,58 da noite. Corresponde ao comboio n.<sup>o</sup> 5 do Minho, que parte do Porto, ás 5,45 da tarde, chegando á Trofa ás 6,53 e partindo ás 7,01.

N.<sup>o</sup> 7—Misto—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 7,15 da manhã chegando a Guimarães ás 9.

Corresponde aos comboios n.<sup>o</sup> 2 e 7 do Minho.

Comboio n.<sup>o</sup> 7—Partida do Porto ás 4,54 da manhã

" " —Trofa, chegada, 6,34—partida 6,49.

N.<sup>o</sup> 9—Misto—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5,25 da tarde e chega a Guimarães ás 6,50.

Corresponde ao comboio n.<sup>o</sup> 9 do Minho que parte do Porto ás 4,23 da tarde, chegando á Trofa ás 5,08.

N.<sup>o</sup> 11—Misto—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 3,52 da manhã chegando a Guimarães ás 5,41.

Não tem ligação com o Minho.

N.<sup>o</sup> 41—Misto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa ás 7,44 da manhã e chega a Guimarães ás 9,23.

Corresponde ao comboio n.<sup>o</sup> 41 do Minho que parte do Porto ás 6,39 chegando á Trofa ás 7,25.

Os comboios n.<sup>o</sup> 1, 6, 9, 10, 11, 41 e 42 tem paragem de um minuto em Covas, Magdalena e Espinho, para serviço de passageiros.

FABRICA DE POLVORA

EM

GUARDIZELLA

GUIMARÃES

O proprietario d'esta fabrica é o unico encarregado de fabricar e vender polvora n'este concelho.

Espera, pois, que o respeitavel publico, em virtude da boa qualidade da sua polvora e do preço verdadeiramente barato, visite o seu estabelecimento.

O Proprietario,  
Antonio José da Silva.